



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Departamento de Licitações

Procedimento de Dispensa

DFD N°. 001/2026

Data de abertura/publicação: **21 de janeiro de 2026.**

Data Republicação: 29 de janeiro de 2026.

Data prevista p/ contratação: **30 de janeiro de 2026.**

Referente ao Memorando Interno **n°. 003/2026.**

Objeto: contratação de certificados digitais do tipo A1, e-CPF e e-CNPJ, destinados ao responsável pela Câmara Municipal de Missal, o Senhor Elias Xavier de Andrade.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Memorando Interno nº 003/2026 – CÂMARA MUNICIPAL

Missal – PR, 20 de Janeiro de 2026.

De : Jessica Francener Longo - Diretora Geral

Para: Elias Xavier De Andrade

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar autorização para a contratação de certificados digitais do tipo A1, e-CPF e e-CNPJ, destinados ao responsável pela Câmara Municipal de Missal, o Senhor Elias Xavier de Andrade.

A contratação dos referidos certificados faz-se necessária para a adequada utilização dos sistemas eletrônicos oficiais, bem como para a assinatura digital de documentos e a prática de atos administrativos, garantindo segurança, autenticidade e validade jurídica aos procedimentos realizados no âmbito desta Casa Legislativa, sendo imprescindível a sua contratação, especialmente considerando que o certificado digital atualmente utilizado encontra-se em fase de vencimento, o que demanda a realização de nova contratação.

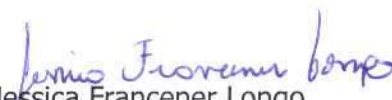
Nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para serviços de pequeno valor, bem como o que dispõe no art. 95, §2º da mesma lei, cujo limite para contratações verbais não ultrapassem R\$ 10.000,00, valor este que foi atualizado para R\$ 12.545,11 conforme o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e no que tange a Portaria nº 37 de 19 de julho de 2023 desta casa de Leis, a presente demanda se enquadra como hipótese legalmente permitida, uma vez que o valor estimado da contratação não ultrapassa os limites definidos pela legislação vigente.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Reduzido 120 – Fonte 000

Sendo o exposto para o momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Jessica Francener Longo
Diretora Geral



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Estudo Técnico Preliminar

Documento confeccionado em conformidade com o art. 6º, inc. XX, art. 18, inc. I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, com o objetivo de instruir a pretensão de contratação de **fornecimento de dois certificados digitais padrão ICP-Brasil A1, e-CPF e e-CNPJ**.

001. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (Art., 18, § 1º, inc. I, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento obrigatório, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

001.1. Necessidade da contratação: a certificação digital é essencial neste órgão para a realização de assinatura de documentos e acesso a sistemas digitais existentes e aos que cada vez mais serão utilizados no órgão, que objetiva caminhar gradualmente para a digitalização de suas rotinas;

001.2. Problema a ser resolvido: continuidade dos atos de assinatura de documentos e acessos a sistemas digitais;

001.3. Perspectiva do interesse público: a aquisição do presente objeto é para atender estritamente a realização de atos documentais com finalidade do exercício das funções públicas.

002. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. (Art., 18, § 1º, inc. II, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento facultativo, desde que justificado, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

002.1. A presente contratação não está prevista em Plano de Contratações Anual vez que este órgão ainda não editou o referido documento, opcional na forma



do art. 12, inc. VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, mas pretende editá-lo assim que plenamente adaptado a nova legislação.

003. Requisitos da contratação (Art., 18, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento facultativo, desde que justificado, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

003.1. São requisitos mínimos para esta contratação: que seja fornecido dois certificados digitais do Padrão ICP Brasil – A1, um do tipo e-CPF e outro do tipo e-CNPJ.

004. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (Art., 18, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento obrigatório, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

004.1. Estimativas das quantidades para a contratação: dois certificados;

004.2. Memórias de cálculo e documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala: verifica-se a presença de economia de escala ao se buscar adquirir o máximo número necessário de objetos desta mesma natureza para atender as necessidades do órgão. Dois certificados são o máximo que atualmente estão sendo utilizados.

005. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (Art., 18, § 1º, inc. V, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento facultativo, desde que justificado, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).



005.1. Análise das alternativas possíveis: as alternativas possíveis são certificados do tipo A1 e A3. Verifica-se que para órgãos públicos o mais utilizado atualmente é o A1, que não exige necessidade de depósito em um exclusivo dispositivo móvel, podendo ser instalados em diversas máquinas, para o uso de todos os que são responsáveis pelo seu uso, e normalmente tem validade de somente 1 ano, diferentemente do A3 que normalmente tem validade de 3 anos, o que não é recomendado para utilização neste órgão público, em que os responsáveis (Presidente da Câmara) são agentes políticos que alternam seu mandato de presidência dentre 1 e no máximo 2 anos;

005.2. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: considerando desnecessidade de depósito em mídia externa, possibilidade de instalação em mais de um equipamento, facilidade de instalação, o prazo de validade e demais vantagens encontradas com base nas pesquisas realizadas. A necessidade de que seja dentro da cadeia de certificação da ICP-Brasil é atualmente indiscutível, pois ela é a cadeia oficial de chaves públicas nacional.

006. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; (Art., 18, § 1º, inc. VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento obrigatório, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

006.1. Estimativa do valor da contratação: o valor estimado para esta contratação encontra-se em Pesquisa de Preço realizada concomitantemente com este Estudo.

006.2. Preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte: Presentes na Pesquisa de Preço.



007. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; (Art., 18, § 1º, inc. VII, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento obrigatório, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

007. 1. A solução como um todo compreende o seguinte ciclo:

007.1.1. Aquisição do Certificado.

007.1.2. Utilização do Certificado.

007.1.3. Nova aquisição no próximo ano.

008. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação; (Art., 18, § 1º, inc. VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento obrigatório, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

008.1. Quanto a necessidade de parcelamento ou não da contratação, a contratação deve ser realizada globalmente com todos os itens da mesma natureza.

009. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (Art., 18, § 1º, inc. IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento facultativo, desde que justificado, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

009.1. A economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis será atingida nesta contratação se forem alcançados os seguintes resultados pretendidos:

009.1.1. A economicidade e demais requisitos é alcançada através da aquisição global dos itens licitados.

010. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; (Art., 18, § 1º, inc. X, da



Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento facultativo, desde que justificado, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

010.1. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato: medidas de promoção da integridade pública estão sendo realizadas no órgão desde o mês de março de 2023 e delas se originarão normativas e ações por parte da direção do órgão, vez que ainda se encontram em estágio inicial de execução, funcionando somente de forma verbal em reuniões e conversas individuais com os servidores para reiteradamente lembrar suas atribuições funcionais e os limites legais de sua atuação;

010.2. Capacitação de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual: como sempre apontado nos demais estudos técnicos das demais contratações, a capacitação é elemento fundamental que está sendo buscada neste órgão.

011. Contratações correlatas e/ou interdependentes; (Art., 18, § 1º, inc. XI, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento facultativo, desde que justificado, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

011.1. Contratações correlatas: nenhuma neste exercício;

011.2. Contratações interdependentes: nenhuma neste exercício.

012. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (Art., 18, § 1º, inc. XII, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento facultativo, desde que justificado, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

012.1. Possíveis impactos ambientais: nenhum, tratando-se de mídia inteiramente digital;



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



012.2. Respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos: a opção pela aquisição de certificado digital A1 é medida que mitiga impactos como o uso de plástico, que ocorreria no caso de adquirir mídia para depósito do certificado A3;

012.3. Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos: prejudicado devido a se tratar de produto integralmente digital.

013. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Art., 18, § 1º, inc. XIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021). (Elemento obrigatório, na forma do art. 18, § 2º, da mesma lei).

013.1. Conclui-se que a contratação atende a necessidade a que se destina, pois a aquisição de certificados digitais A1 no padrão ICP-Brasil é a melhor opção.

Município de Missal, Estado do Paraná, 20 de janeiro de 2026.


Jessica Francener Longo

Diretor(a) Geral



Carrinho de Compras

Total: R

Finalizar compra

[Continuar comprando](#)

Produto	Titular do certificado	Preço
Certificado digital e-CNPJ - RFB Variação: No Computador Validade: 12 Meses	CPF do titular: 000.000.000-00 CNPJ do titular: 00.000.000/0000-00	R\$ 274,90
		Excluir
Certificado digital e-CPF para Pessoa Física - RFB Variação: No Computador Validade: 12 Meses	CPF do titular: 000.000.000-00	R\$ 186,90
		Excluir

[Voltar](#)

R\$ 461,80

Controle sua privacidade



Ao clicar em 'Aceitar', você concorda com o armazenamento de cookies para melhorar a navegação. Veja nossa

Usamos cookies para compartilhar dados de análise, publicidade, dados de usuários e personalização de anúncios com o Google.

[Política de Privacidade](#)

[Definição de Cookies](#)

Rejeitar

Aceitar

Escolha o seu certificado digital

Tipo de produto

- ☐ 12 meses
☐ 36 meses

Características

Forma de contratação

Do

Bancos

Open Banking Servidor | A1 - 1 ano

A1 - Certificados Digitais, em meio digital, sem dispositivo físico. Validade 1 ano

R\$ 1.254,00**Iniciar**

Pessoa Física

e-CPF | A1 - 1 ano

A1 - Arquivo - Certificados Digitais, em meio digital, sem dispositivo físico. Validade 1 ano

R\$ 153,00**Iniciar**

Pessoa Física

e-CPF | SerproID - 1 ano

A3- Nuvem - Certificados Digitais, em nuvem, sem dispositivo físico. Validade 1 ano

R\$ 149,90**Iniciar**

Pessoa Jurídica

Aplicação | A1 - 1 ano

A1 - Arquivo - Certificados Digitais, sem dispositivo físico, uso Aplicação. Validade 1 ano

R\$ 1.254,00**Iniciar**

Pessoa Jurídica

Infoconv | A1 - 1 ano

A1 - Arquivo - Certificados Digitais, sem dispositivo físico, uso exclusivo no acesso ao Infoconv. Validade 1 ano

R\$ 1.254,00**Iniciar**

Pessoa Jurídica

e-CNPJ | A1 - 1 ano

A1 - Arquivo - Certificados Digitais, em meio digital, sem dispositivo físico. Validade 1 ano

R\$ 218,00**Iniciar**

R\$ 371,00

Carrinho e Cadastro

Carrinho e Cadastro

Pagamento

Validação e conclusão



CERTIFICADO PF AI

Você está comprando um CERTIFICADO PF AI

Preço	QTD	Subtotal
R\$ 160,00	- 1 +	R\$ 160,00



CERTIFICADO PJ AI

Você está comprando um CERTIFICADO PJ AI

Preço	QTD	Subtotal
R\$ 235,00	- 1 +	R\$ 235,00

Cupom de desconto

Aplicar cupom

Subtotal
Desconto

R\$ 395,00
R\$ 0,00

Valor Total

R\$ 395,00

Adicionar mais itens



Insira seus dados para continuar a compra

Aviso importante: A Nota Fiscal será emitida com os dados informados no checkout. Verifique-os antes de finalizar o pedido.

CPF/CNPJ *

Nome/Razão Social *

E-mail *

Celular *

☐ Deseja colocar senha para o próximo acesso/compra?

Endereço

CEP *

Bairro *

Endereço *

Número *

Complemento *

UF *

Cidade *



Efetuar cadastro

Fale conosco

☎ Central telefônica: (62) 4000-1807

Formas de pagamento



[Termos de uso](#) | [Política de privacidade](#)



soluti.com.br



© Loja gerada por [GestãoOnline](#) 2026



Preços propostos para o item

DESCRIÇÃO: PROMOTOR: MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO CIDADE: ANTÔNIO OLINTO-PR PROCESSO: 001/2026 LOTE: 1

ITEM: 1

certificac

UNIDADE: UNIDADE QUANTIDADE: 12,00

PARTICIPANTE ↕	Documento ↕	MARCA ↕	MODELO ↕	VALOR ↕
TRINDADE CONSULTING LTDA	60995027000193	Serviço		235,67
AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	21308480000122	Serviço		160,00
CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	26768764000115	Serviço		135,67
C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI	27245977000125	Serviço		135,60
SIDNEY SOUZA SANTOS	42908073000126	Serviço		135,00
61.526.945 TAINA CRISTINA DA SILVA SOUZA	61526945000136	Serviço		135,00
CERTISEG SOFTWARE E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	22087251000198	Serviço		134,00
63.184.505 VINICIUS ALVES DE CASTRO	63184505000173	Serviço		130,00

Copiar tabela



Preços propostos para o item

DESCRIÇÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO CIDADE: ANTÔNIO OLINTO-PR PROCESSO: 001/2026 LOTE: 1

ITEM: 2

certificad: DESCRIÇÃO: Certificado Digital e-CNPJ A1

UNIDADE: UNIDADE QUANTIDADE: 3,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
TRINDADE CONSULTING LTDA	60995027000193	Serviço		278,67
AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	21308480000122	Serviço		235,00
CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	26768764000115	Serviço		178,67
C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI	27245977000125	Serviço		178,07
SIDNEY SOUZA SANTOS	42908073000126	Serviço		178,00
61.526.945 TAINA CRISTINA DA SILVA SOUZA	61526945000136	Serviço		178,00
CERTISEG SOFTWARE E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.	22087251000198	Serviço		178,00
63.184.505 VINICIUS ALVES DE CASTRO	63184505000173	Serviço		175,00

Copiar tabela

**ORÇAMENTO – CERTIFICADOS DIGITAIS A1**

ACIMI – Associação Comercial e Empresarial de Missal
CNPJ: 78.103.041/0001-09

Destinatário:

Câmara de Vereadores de Missal – PR

Valores Unitários:

- **Certificado Digital e-CPF A1: R\$ 120,00** (cada)
- **Certificado Digital e-CNPJ A1: R\$ 150,00** (cada)

Validade do orçamento: 30 dias

Validade dos certificados: 01 ano

Missal – PR, 20 de janeiro de 2026.

270,00

Adriana C. Lubkes

Associação Comercial e Empresarial de Missal – ACIMI
Adriana C. Lubkes
Secretária Executiva



WINCHESTER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
Rua 7 de Setembro, 710 – Missal – PR
CNPJ: 16.995.569/0001-74
Telefone: (45)3244-2391



CLIENTE:

CNPJ: 01.579.444/0001-96 Câmara Municipal de Missal

ORÇAMENTO 1: - CERTIFICADO PF A1

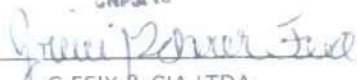
QTDE	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	TOTAL
01		Certificado Pessoa física (PF) A1	R\$105,00	R\$105,00

ORÇAMENTO 2: - CERTIFICADO PJ A1

QTDE	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	TOTAL
01		Certificado Pessoa Juridica(PJ) A1	R\$161,00	R\$161,00

1. Missal, 20 de Janeiro de 2026

G FEIX & CIA
Rua 7 de
Setembr
(45)
CNPJ 16


G FEIX & CIA LTDA

G FEIX & CIA LTDA
Rua 7 de Setembro, 710
Centro - Missal - PR
(45) 3244-2391
CNPJ 16.995.569/0001-74

OBS: Durante o período de validade do orçamento os produtos poderão ficar indisponíveis ou sofrer alteração nos valores.



Orçamento – Certificado Digital
Certifica Minas LTDA - CNPJ: 18.530.917/0001-63

Formiga, 20 de janeiro de 2026

Prezado(a) Senhor(a),

A Certifica Minas LTDA, fundada em 2013 e localizada na Rua Silviano Brandão, 177, Centro, Formiga, Minas Gerais, tem o prazer de apresentar nossa proposta de fornecimento de certificados digitais. Somos especializados em soluções de certificação digital, oferecendo segurança e eficiência para empresas e indivíduos em suas transações eletrônicas.

• A seguir, apresentamos nossa cotação detalhada para o fornecimento de certificado digital conforme solicitado por Jessica Longo:

ITEM	MODELO	QUANTIDADE	VALOR
1	Emissão de Certificado modelo e-CPF A1 – ARQUIVO	1	Unitário: R\$150,00 Com desconto: R\$105,00
2	Emissão de Certificado modelo e-CNPJ A1 – ARQUIVO	1	Unitário: R\$230,00 Com desconto: R\$161,00

266,00

Procedimento de Emissão:

A emissão dos certificados será realizada por videoconferência. Dessa forma, o titular deverá estar com a biometria cadastrada na base biométrica nacional ou ter o documento CNH com data de emissão a partir de 2017.

O pagamento deve ser efetuado no momento da solicitação, assim que compensado é disponibilizado o link realizar a videoconferência e validar o certificado digital.

Condições de pagamento:

PIX

BOLETO



A Certifica LTDA é uma empresa consolidada e especializada no mercado de certificação digital, com vasta experiência e compromisso com a qualidade e a confiabilidade de nossos produtos e serviços. Garantimos soluções que atendem às necessidades específicas de cada cliente, sempre com foco em segurança e agilidade.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos a oportunidade de atendê-lo(a) com a excelência que caracteriza a Certifica LTDA.

Proposta válida por 30 dias.

Atenciosamente,

Fernanda Nunes

FERNANDA
RODRIGUES NUNES
SANTOS;

Assinado de forma digital por
FERNANDA RODRIGUES NUNES
SANTOS
Dados: 2026.01.20 09:50:06 -03'00'



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Considerando o disposto na **Portaria nº 37, de 19 de julho de 2023**, certifico, para os devidos fins, que, quanto à solicitação referente ao fornecimento de dois certificados digitais padrão ICP-Brasil A1, e-CPF e e-CNPJ, para assinatura de documentos e acesso a sistemas pela Câmara Municipal de Missal e por seu Presidente, foram realizadas as seguintes diligências e pesquisas de preços de mercado:

a) Foi realizada **pesquisa de preços junto a empresas fornecedoras** do objeto solicitado, por meio de consulta no comércio local e regional, conforme segue:

- **CERTISIGN** – CNPJ nº 01.554.285/0001-75, localizada na Brigadeiro Faria Lima, 1485, Torre Norte, 6º andar, Pinheiros - São Paulo/SP, CEP: 01452-002, conforme cotação em anexo;
- **SERPRO (Serviço Federal de Processamento de Dados)** – CNPJ nº 33.683.111/0001-0, localizada na SGAN 601 Módulo V, Brasília, DF, conforme cotação em anexo;
- **SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A** – CNPJ nº 09.461.647/0001-95, com sua sede em Goiânia, GO, conforme cotação em anexo.
- **ACIMI – Associação Comercial e empresarial de Missal** – CNPJ nº 78.103.041/0001-09, sediada em Missal/PR, conforme cotação em anexo
- **CERTIFICA MINAS** – CNPJ nº 18.530.917/0001-63, sediada em Formiga/MG, conforme cotação em anexo;
- **G FEIX & CIA LTDA**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 710, Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, conforme cotação em anexo;

b) Pesquisa complementar em plataforma online

Além das cotações locais, foi realizada consulta no **site BLL**, plataforma utilizada para pesquisa e comparação de preços. Verificou-se que os valores apresentados para o mesmo serviço eram **equiparados** aos obtidos junto ao comércio local, demonstrando a compatibilidade dos preços coletados.

c) Outras empresas consultadas

Informa-se, ainda, que outras empresas foram consultadas, contudo optaram por não participar da pesquisa de preços.

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04	EMPRESA 05	EMPRESA 06	BLL
001	Aquisição de dois certificados digitais padrão ICP-Brasil A1, e-CPF e e-CNPJ, para assinatura de documentos e acesso a sistemas pela Câmara Municipal de Missal e por seu Presidente.	R\$ 461,80	R\$ 371,00	R\$ 395,00	R\$ 270,00	R\$ 266,00	R\$ 266,00	R\$ 305,00
	TOTAL	R\$ 461,80	R\$ 371,00	R\$ 395,00	R\$ 270,00	R\$ 266,00	R\$ 266,00	R\$ 305,00

d) Houve empate entre dois fornecedores quanto ao valor apresentado. Optou-se pela empresa **Certifica Minas** em razão de sua consolidada experiência no mercado, destacando-se pelo histórico de anos de atuação / projetos realizados / clientes atendidos, o que assegura maior confiabilidade e qualidade na execução dos serviços/produtos contratados.

Missal 20 de Janeiro de 2026


Jessica Francener Longo

Servidor responsável pela pesquisa de preços



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.530.917/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
NOME EMPRESARIAL CERTIFICAMINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERTIFICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVIANO BRANDAO	NÚMERO 177	COMPLEMENTO LETRA B
CEP 35.570-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMIGA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECONOSCO@CERTIFICA.COM.BR		TELEFONE (37) 3322-1127
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 10:22:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CERTIFICAMINAS LTDA
CNPJ: 18.530.917/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:44:31 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.

Código de controle da certidão: **8E9B.3697.2BEF.98F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CERTIFICAMINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.530.917/0001-63

Certidão nº: 4227193/2026

Expedição: 20/01/2026, às 10:25:31

Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CERTIFICAMINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.530.917/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.530.917/0001-63
Razão Social: CERTIFICAMINAS LTDA
Endereço: R SILVIANO BRANDAO 177 LETRA B / CENTRO / FORMIGA / MG / 35570-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011004282073286728

Informação obtida em 20/01/2026 10:26:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212016372

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CERTIFICAMINAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500388505

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORMIGA
Local

28 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12749655 em 20/05/2025 da Empresa CERTIFICAMINAS LTDA, Nire 31212016372 e protocolo 252801172 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: 3B6AF6C8F717F7726E7CD2E299F67B87F2C87B15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/280.117-2 e o código de segurança vx2d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/280.117-2	MGP2500388505	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	HEITOR LIMIRIO PIRES
	Wanderley Xavier de Castro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12749655 em 20/05/2025 da Empresa CERTIFICAMINAS LTDA, Nire 31212016372 e protocolo 252801172 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: 3B6AF6C8F717F7726E7CD2E299F67B87F2C87B15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/280.117-2 e o código de segurança vx2d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

ALTERAÇÃO N.º 31 DA CERTIFICAMINAS LTDA
CNPJ n.º 18.530.917/0001-63

CERTIFICA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 32.879.067/0001-34, Nire 31300124541, com sede na Rua Silviano Brandão, n.º 177, letra B, sala 01, bairro: Centro, Formiga—MG, CEP 35.570-112, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. **HEITOR LIMIRIO PIRES**, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, empresário, residente e domiciliado a Centro, Formiga — Minas Gerais, CEP 35570-113, nascido aos natural de Formiga—MG, filho de Maurício Pires e Heloísa Guimarães Silva Pires, portador do Documento de Identidade (RG) n.º expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º e por **WANDERLEY XAVIER DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à bairro Santa Luzia, Formiga — Minas Gerais, CEP: 35570-622, nascido aos natural de Formiga—MG, filho de Jesus Xavier de Castro e Neiza Pires de Castro, portador do Documento de Identidade (RG) n.º expedido pela PC/MG e inscrito no CPF sob n.º.

Única sócia da sociedade empresária **CERTIFICAMINAS LTDA**, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31212016372, inscrita no CNPJ de n.º 18.530.917/0001-63, com sede à Rua Silviano Brandão, n.º 177, Letra B, Centro, em Formiga - Minas Gerais, CEP: 35.570-112, resolvem, assim, **ALTERAR** o seu Contrato Social:

I – DO OBJETO SOCIAL:

1.1. Neste ato, a sociedade altera o seu objeto social que passa a ser: Serviços de certificação digital, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Edição de livros, Edição de revistas, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Marketing Direto, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

II - REESTRUTURAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Para uma melhor visualização e compreensão das disposições do contrato social, opera-se uma reestruturação global de seu texto, com a inclusão e a exclusão de cláusulas, o desmembramento de outras, bem como a ampliação da explicação contida em algumas das disposições, conforme delineado a seguir.

Face às modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n.º 12749655 em 20/05/2025 da Empresa CERTIFICAMINAS LTDA, Nire 31212016372 e protocolo 252801172 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: 3B6AF6C8F717F7726E7CD2E299F67B87F2C87B15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 25/280.117-2 e o código de segurança vx2d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/10



Cláusula Primeira – Do Nome Empresarial: A sociedade tem o nome empresarial de **CERTIFICAMINAS LTDA** e utiliza a expressão "**CERTIFICA**" como nome fantasia.

Cláusula Segunda – Do objeto Social: A Sociedade tem como objeto social: "Serviços de certificação digital. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de livros. Comércio varejista de jornais e revistas. Edição de livros. Edição de revistas. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Marketing Direto. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial"

Parágrafo Primeiro: A filial possui o seguinte objeto social: "Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Promoção de vendas."

Cláusula Terceira – Da sede: A Sociedade possui sede na Rua Silviano Brandão, n.º 177, Letra B, Centro, em Formiga - Minas Gerais, CEP: 35.570-112 e sua filial situada à Praça São Vicente Férrer, n.º 68, loja 02, sala 01, Bairro: Centro, em Formiga-MG, CEP 35570-110

Cláusula Quarta – Do Prazo de Duração: O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital Social: O capital social é R\$ 2.680.000,00, representado por 268.000 quotas de valor unitário a R\$ 10,00, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Sócio	Quotas	Percentual
CERTIFICA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A.	268.000	100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas este responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – Da Administração da Sociedade: A Sociedade será administrada por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro: Fica eleito o Sr. **HEITOR LIMIRIO PIRES**, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, empresário, residente e domiciliado a

, Centro, Formiga – Minas Gerais, CEP 35570-113, nascido aos natural de Formiga-MG, filho de Maurício Pires e Heloísa Guimarães Silva Pires, portador do Documento de Identidade (RG) n.º, expedido pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º

o qual assume o cargo de **Diretor-Presidente** e **WANDERLEY XAVIER DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à

, bairro Santa Luzia, Formiga – Minas Gerais, CEP: 35570-622, nascido aos natural de Formiga-MG, filho de Jesus Xavier de Castro e Neiza Pires de Castro, portador do Documento de Identidade (RG) n.º expedido pela PC/MG e inscrito no CPF sob n.º, o qual assume o cargo de **Diretor Vice-Presidente**.

Vice-Presidente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n.º 12749655 em 20/05/2025 da Empresa CERTIFICAMINAS LTDA, Nire 31212016372 e protocolo 252801172 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: 3B6AF6C8F717F7726E7CD2E299F67B87F2C87B15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 25/280.117-2 e o código de segurança vx2d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Parágrafo Segundo O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. O substituto eleito para preencher cargo vago deve completar o prazo de gestão do substituído.

6.1.1. A Diretoria será composta por, no mínimo 2 (dois), e no máximo 4 (quatro) membros, quotistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração vigente da CBSY PARTICIPAÇÕES S.A., observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas e demais documentos Societários da Sociedade e da CBSY PARTICIPAÇÕES S.A.

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão da Diretoria será de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

6.1.2. Nas ausências do Diretor Presidente, seu substituto será o Vice-Presidente.

6.1.3. A Diretoria, nos limites fixados em lei e por este Instrumento, fica investida de amplos e gerais poderes de gestão, que possibilitem a prática de todos os atos necessários ao regular o funcionamento da Sociedade, com vistas à consecução de seus objetivos sociais.

Parágrafo Primeiro: A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, bem como a prática de todos os atos jurídicos que criem, modifiquem ou extingam quaisquer direitos e obrigações, competem aos 2 (dois) membros da Diretoria (Presidente e Vice-Presidente), assinando em conjunto ou isoladamente.

Parágrafo Segundo: A Sociedade será representada por qualquer dos Diretores nos casos de recebimento de citações, intimações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal, podendo, para esta finalidade, constituir mandatário.

6.1.4. A Sociedade, por intermédio de 2 (dois) membros em conjunto, poderá por prazo não superior a 1 (um) ano, constituir, em nome da Companhia, procuradores, para, em conjunto ou separadamente, representar a Sociedade e praticar os atos e operações que vierem a ser especificados nos respectivos instrumentos, que sempre particularizam os poderes e o prazo de duração do mandato. Para a representação da Sociedade em juízo, os mandatos poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

6.1.5. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um de seus membros, sendo suas deliberações tomadas por maioria de votos e consignada em Ata própria.

Cláusula Sétima – Da Vedação do Uso da Denominação Social: É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos às finalidades sociais, bem como defesa à concessão de avais, fianças e abonos a qualquer título, exceto às empresas controladas pela sociedade, sob pena de nulidade.

Cláusula Oitava – Da Retirada Pro Labore: Os administradores poderão fazer jus a retirada "pro-labore", a ser fixado pela reunião de quotistas, respeitadas as disponibilidades financeiras e a legislação pertinente.





8.1.1. Admite-se distribuição desproporcional dos lucros, mediante deliberação em Reunião de Sócios, podendo-se decidir, contudo, pela destinação total ou parcial dos mesmos para reservas, ou para o capital social.

Cláusula Nona – Do Exercício Social: O exercício social encerrar-se á, anualmente, no dia 31 de dezembro, procedendo-se ao levantamento das Demonstrações Financeiras dos negócios sociais e, salvo deliberação em contrário de sócios, os resultados positivos ou negativos serão rateados na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, a reunião de sócios deliberará sobre as contas tomadas dos administradores, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e ainda, se for o caso, designarão administradores e tratarão de outros assuntos constantes da ordem do dia para a reunião.

Parágrafo Segundo: Poderá a sociedade, por proposta dos Administradores, levantar balanço intermediário, em intervalos nunca inferiores a um mês-calendário, para apuração e eventual distribuição de lucros intermediários.

Parágrafo Terceiro: A sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Quarto: Por proposta dos Administradores, poderá a sociedade, autorizar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, observadas as legislações pertinentes vigentes.

Cláusula Décima - Deliberações Sociais: A sociedade deliberará validamente, sobre todas as matérias postas a apreciação da reunião de quotistas, respeitando-se os quóruns previstos nos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, naquilo que não tiverem sido alterados por esse contrato ou pelo Estatuto Social e Acordo de Sócios vigente da CBSY PARTICIPAÇÕES S.A.

Cláusula Décima Primeira – Casos Omissos: Os casos omissos serão regidos pelo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10/01/2002, pelas demais leis vigentes que regem a espécie e, ainda, pelo Estatuto Social e Acordo de Sócios vigente da CBSY PARTICIPAÇÕES S.A., fica eleito o foro da Comarca de Formiga - Minas Gerais, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões porventura oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Cláusula Décima Segunda – Da Declaração de Desimpedimento: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.



certifica



E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, assinando o documento de forma digital as partes, devendo o mesmo ser registrado e arquivado na Junta Comercial competente.

Formiga - Minas Gerais, 24 de abril de 2025

CERTIFICA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A

Representada por Heitor Limirio Pires
Wanderley Xavier de Castro

CBSY PARTICIPAÇÕES S.A.

Representada por Heitor Limirio Pires
Wanderley Xavier de Castro

HEITOR LIMIRIO PIRES

WANDERLEY XAVIER DE CASTRO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12749655 em 20/05/2025 da Empresa CERTIFICAMINAS LTDA, Nire 31212016372 e protocolo 252801172 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: 3B6AF6C8F717F7726E7CD2E299F67B87F2C87B15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/280.117-2 e o código de segurança vx2d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/280.117-2	MGP2500388505	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
	HEITOR LIMIRIO PIRES
	Wanderley Xavier de Castro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12749655 em 20/05/2025 da Empresa CERTIFICAMINAS LTDA, Nire 31212016372 e protocolo 252801172 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: 3B6AF6C8F717F7726E7CD2E299F67B87F2C87B15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/280.117-2 e o código de segurança vx2d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CERTIFICAMINAS LTDA, de NIRE 3121201637-2 e protocolado sob o número 25/280.117-2 em 29/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12749655, em 20/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
	HEITOR LIMIRIO PIRES
	Wanderley Xavier de Castro

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
	HEITOR LIMIRIO PIRES
	Wanderley Xavier de Castro

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2025, às 16:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/280.117-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12749655 em 20/05/2025 da Empresa CERTIFICAMINAS LTDA, Nire 31212016372 e protocolo 252801172 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: 3B6AF6C8F717F7726E7CD2E299F67B87F2C87B15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/280.117-2 e o código de segurança vx2d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12749655 em 20/05/2025 da Empresa CERTIFICAMINAS LTDA, Nire 31212016372 e protocolo 252801172 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: 3B6AF6C8F717F7726E7CD2E299F67B87F2C87B15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/280.117-2 e o código de segurança vx2d Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: CERTIFICAMINAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002189103.00-35

CNPJ/CPF: 18.530.917/0001-63

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R SILVIANO BRANDAO

NÚMERO: 177

COMPLEMENTO: LETRA B,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35570112

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000957608271



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CERTIFICAMINAS LTDA - CNPJ: 18.530.917/0001-63

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 26/01/2026

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A (S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
901049 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Rua SILVIANO BRANDAO	177	0	0
55010	Rua SILVIANO BRANDAO	177		

SUELIA RAMOS
FRAZAO
LEAL:

Assinado de forma
digital por SUELIA
RAMOS FRAZAO
LEAL:
Dados: 2026.01.26
14:24:48 -03'00'

Formiga (MG), Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026.

SUELIA RAMOS FRAZAO LEAL



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



MEMORANDO CONTÁBIL Nº 01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

À: Comissão de Licitação
De: Setor de Contabilidade

Prezados,

Assunto: Especificação do CNAE e CNAE Preponderante para Aquisição de Certificados Digitais A1.

O presente memorando tem por finalidade **especificar o CNAE e o CNAE preponderante** da **Câmara Municipal de Missal**, bem como **justificar a aquisição de certificados digitais**, indispensáveis ao cumprimento das obrigações legais, fiscais e administrativas deste Poder Legislativo.

1. Identificação do Órgão

- **Órgão:** Câmara Municipal de Missal
- **CNPJ:** 01.579.444/0001-96

2. Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)

O CNAE 8299-7/01 é específico para atividades de certificação digital, incluindo a emissão, validação, gerenciamento e comercialização de certificados digitais no âmbito da ICP-Brasil;

Atende integralmente ao objeto pretendido, não havendo desvio ou ampliação indevida da exigência;

A exigência respeita os princípios da legalidade, razoabilidade, competitividade e vinculação ao objeto, conforme a Lei nº 14.133/2021;

O CNAE acima indicado como preponderante corresponde à atividade principal desenvolvida pela Câmara Municipal de Missal, voltada à execução das funções legislativas, administrativas e de fiscalização, sendo utilizado para fins cadastrais, fiscais e orçamentários.

3. Aquisição de Certificados Digitais

Para possibilitar o acesso aos sistemas governamentais, a assinatura digital de documentos oficiais e o envio de informações aos órgãos de controle e fiscalização, faz-se necessária a aquisição dos seguintes certificados digitais:

Telefone: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



- **01 (um) Certificado Digital e-CNPJ A1**, vinculado ao CNPJ da Câmara Municipal de Missal;
- **01 (um) Certificado Digital e-CPF A1**, vinculado ao CPF do representante legal.

Valor total da aquisição: R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), correspondente à aquisição dos dois certificados digitais.

4. Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente aquisição correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Elemento de Despesa:** Serviços de Processamento de Dados
- **Conta:** 33.90.40.57-00

5. Justificativa

A aquisição dos certificados digitais é essencial para garantir a segurança, autenticidade e validade jurídica dos atos administrativos praticados em meio eletrônico, assegurando o regular funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Missal e o atendimento às exigências legais vigentes.

Diante do exposto, solicitam-se as providências necessárias para a efetivação da aquisição.

Solicitamos dar prosseguimento aos trâmites necessários, conforme os prazos e exigências da legislação vigente.

Atenciosamente,

Missal, 21 de dezembro de 2026

Márcia Everling
Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



PARECER JURÍDICO Nº 003/2026

Ao Aquisição de Certificados Digitais

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento Administrativo com objetivo aquisição de Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e e-CNPJ para o Presidente da Câmara, atendendo as necessidades da Câmara Municipal.

O Processo inicia-se com a Formalização de Demanda, justificando a necessidade, e especificação do objeto da contratação.

Na fase de Formação de Preço, de acordo com pesquisa realizada junto a empresas do ramo, o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos apresentados ficou estabelecido em R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e ses reais).

Considerando os preços levantados, e, de acordo com o valor presumível da contratação em conformidade com os orçamentos colacionados, além da informação contábil de que para o CNAE competente existe dotação disponível, é dispensável a licitação, possibilitando a contratação na modalidade **Dispensa de Pequeno Valor na forma do Art. 95, § 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentado pela Portaria da Câmara Municipal de Missal nº 035/2023, de 19 de julho de 2023.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 21 de janeiro de 2026.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Decisão de Abertura de Procedimento de Contratação **Termo de Dispensa de Licitação de Pequeno Valor Nº. 001/2026.**

Conforme regulamenta a Portaria Nº 035/2023

Síntese da Demanda

Trata-se de demanda para contratação de empresa especializada para **aquisição de certificados digitais do tipo A1, e-CPF e e-CNPJ, destinados ao responsável pela Câmara Municipal de Missal.** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Pesquisa de Preços;
- Adequação Orçamentária, e;
- Parecer Jurídico.

É o relato. Passo para a decisão.

Decisão

A **justificativa da necessidade de contratação está demonstrada** conforme Documento de Formalização de Demanda.

A Pesquisa de Preços está em conformidade com a legislação e regulamentos.

O Parecer Contábil nos informa que **há adequação orçamentária** para esta contratação.

O Parecer Jurídico narra que **é lícita a presente contratação**, e quanto a forma, **orienta que seja realizada contratação direta por dispensa.**

Considerando as condições favoráveis acima, em especial o respaldo técnico contábil e jurídico, **determino a abertura de procedimento de contratação direta por dispensa.**

Tramite-se o presente processo administrativo de contratação por dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole os limites previstos no artigo 95, parágrafo 2º, na forma da **Lei Federal nº. 14.133/2021.**



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Determinações

Ao Agente de Contratação, para que:

- 1) **Autue o presente** procedimento licitatório, e publique a autorização para a contratação em Sítio Eletrônico Oficial.

Município de Missal, Estado do Paraná, 21 de outubro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Autorização de Dispensa de Pequeno Valor nº. 001/2026.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **CERTIFICAMINAS LTDA**, estabelecida na Rua Silviano Brandão, nº 177, Letra B, Centro, no Município de Formiga, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.530.917/0001-63, onde objetiva-se a contratação de empresa especializada para **aquisição de Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e e-CNPJ para o Presidente da Câmara Municipal de Missal**. Conforme solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 21 de janeiro de 2026.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3728 - ANO: XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2026.**

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Inciso I, do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa **JORNAL DO OESTE LTDA**, com sede na Av. Parigot de Souza, nº 2926, centro, cidade de Toledo/PR, CEP: 85.904-270, inscrita no CNPJ sob o nº 00.640.115/0001-40, que é o órgão de imprensa oficial do Município de Missal-Pr, para publicações de atos oficiais da Câmara Municipal de Missal, no valor máximo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Missal - PR, 06 de janeiro de 2026.

Elias Xavier de Andrade
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº. 001/2026.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **CERTIFICAMINAS LTDA**, estabelecida na Rua Silviano Brandão, nº 177, Letra B, Centro, no Município de Formiga, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 18.530.917/0001-63, onde objetiva-se a contratação de empresa especializada para **aquisição de Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e e-CNPJ para o Presidente da Câmara Municipal de Missal**. Conforme solicitação justificando o referido orçamento e despachos em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 21 de Janeiro de 2026.

Elias Xavier De Andrade
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026**ESPÉCIE:** Contrato Nº. 01/2026.**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 03/2026**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL**JORNAL DO OESTE LTDA**, CNPJ/MF Nº 00.640.115/0001-40**OBJETO:** Contratação de empresa jornalística para a publicação de atos oficiais produzidos pela Câmara, com circulação

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 3244 1890



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 11 Tipo Global Emitido em 26/01/2026

Forma de pagamento

APÓS CONCLUSÃO DO SERVIÇOS

Destino

NA CAMARA MUNICIPAL

Licitação

Tipo Número Natureza do procedimento Processo Nº Homologação Contrato ID Número Aditivo

Sem licitação

Credor

Fornecedor

CERTIFICAMINAS LTDA

Endereço

RUA SILVIANO BRANDÃO, 177

Cidade/UF

Formiga/MG

E-Mail

CPF/CNPJ

18.530.917/0001-63

Bairro

CEP

35570-112

Matrícula

65147-8

Fone

FAX

Certidões

Documento

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS

Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN

Certidão

4227193/2026

20260110042802073286728

8E9B.3697.2BEF.98F1

Validade

19/07/2026

08/02/2026

28/06/2026

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 AÇÃO LEGISLATIVA

3.3.90.40.57.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

14 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Do Exercício

Valor

R\$ 266,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
44481	CERTIFICADO DIGITAL	UN	1,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
	aquisição de Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e para o Presidente da Câmara Municipal de Missal				
44482	CERTIFICADO DIGITAL	UN	1,00	R\$ 161,00	R\$ 161,00
	aquisição de Certificados Digitais tipo A-1, e-CNPJ para o Presidente da Câmara Municipal de Missal				

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING
CONTADORA - CRC: PR055635/O-5



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



COMUNICADO

A Câmara Municipal de Missal – PR informa que a empresa CERTIFICAMINAS LTDA, contratada para a prestação de serviços relacionados à aquisição de Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e e-CNPJ, conforme Autorização de Pequeno Valor Nº 001/2026, não atendeu às condições previamente acordadas, incluindo a exigência de pagamento antecipado para execução do serviço.

Esclarecemos que, por se tratar de um órgão público, não é permitido realizar pagamentos antes da prestação do serviço, conforme a legislação vigente.

Diante disso, a contratação com a referida empresa fica revogada, e será feita a convocação do próximo fornecedor classificado, conforme normas aplicáveis.

Município de Missal, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2026.


Jessica Francener Longo

Agente de Contratação - Portaria nº. 026/2025


Elias Xavier de Andrade

Presidente – Câmara Municipal de Missal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 - ANO: XVI

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº. 001/2026.**

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **G FEIX & CIA LTDA**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 710, Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.995.569/0001-74, para fornecimento de **Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e e-CNPJ**, destinados ao Presidente da Câmara Municipal de Missal.

A contratação justifica-se visto que a empresa primeira colocada teve seu ato de habilitação revogado, e a empresa G FEIX & CIA LTDA, segunda colocada no certame, passa a ser convocada para execução do objeto. O valor máximo da contratação perfaz **R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

Elias Xavier De Andrade

Presidente

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Missal – PR informa que a empresa CERTIFICAMINAS LTDA, contratada para a prestação de serviços relacionados à aquisição de Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e e-CNPJ, conforme Autorização de Pequeno Valor Nº 001/2026, não atendeu às condições previamente acordadas, incluindo a exigência de pagamento antecipado para execução do serviço.

Esclarecemos que, por se tratar de um órgão público, não é permitido realizar pagamentos antes da prestação do serviço, conforme a legislação vigente.

Diante disso, a contratação com a referida empresa fica revogada, e será feita a convocação do próximo fornecedor classificado, conforme normas aplicáveis.

Município de Missal, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

Jessica Francener Longo

Agente de Contratação - Portaria nº. 026/2025

Elias Xavier de Andrade

Presidente – Câmara Municipal de Missal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br



Autorização de Dispensa de Pequeno Valor nº. 001/2026.

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **G FEIX & CIA LTDA**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 710, Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.995.569/0001-74, para fornecimento de **Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e e-CNPJ**, destinados ao Presidente da Câmara Municipal de Missal.

A contratação justifica-se visto que a empresa primeira colocada teve seu ato de habilitação revogado, e a empresa G FEIX & CIA LTDA, segunda colocada no certame, passa a ser convocada para execução do objeto. O valor máximo da contratação perfaz **R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

Elias Xavier De Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº: 3736 - ANO: XVI

10. Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº. 001/2026.**

Autorização com fundamento no Art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, e sua alteração pela Decreto nº 12.343/2024, em favor da empresa **G FEIX & CIA LTDA**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 710, Centro, no Município de Missal, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 16.995.569/0001-74, para fornecimento de **Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e e-CNPJ**, destinados ao Presidente da Câmara Municipal de Missal.

A contratação justifica-se visto que a empresa primeira colocada teve seu ato de habilitação revogado, e a empresa G FEIX & CIA LTDA, segunda colocada no certame, passa a ser convocada para execução do objeto. O valor máximo da contratação perfaz **R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais)**.

Município de Missal, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

Elias Xavier De Andrade

Presidente

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Missal – PR informa que a empresa CERTIFICAMINAS LTDA, contratada para a prestação de serviços relacionados à aquisição de Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e e-CNPJ, conforme Autorização de Pequeno Valor Nº 001/2026, não atendeu às condições previamente acordadas, incluindo a exigência de pagamento antecipado para execução do serviço.

Esclarecemos que, por se tratar de um órgão público, não é permitido realizar pagamentos antes da prestação do serviço, conforme a legislação vigente.

Diante disso, a contratação com a referida empresa fica revogada, e será feita a convocação do próximo fornecedor classificado, conforme normas aplicáveis.

Município de Missal, Estado do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

Jessica Francener Longo

Agente de Contratação - Portaria nº. 026/2025

Elias Xavier de Andrade

Presidente – Câmara Municipal de Missal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.995.569/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/09/2012

NOME EMPRESARIAL
G FEIX & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WINCHESTER SOLUCOES EM TECNOLOGIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 7 DE SETEMBRO

NÚMERO
710

COMPLEMENTO

CEP
85.890-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MISSAL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WINCHESTER@WINCHESTER.NET.BR

TELEFONE
(45) 3244-2391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/01/2026 às 10:44:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Missal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO



NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/04/2026, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Missal, 06 de Janeiro de 2026 09:41:43

NEGATIVA N°: 12/2026

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXHJ9UFFHMJZX58S2BP

FINALIDADE: Comprovação Situação Cadastral

Parcelas 1

RAZÃO SOCIAL: G FEIX & CIA LTDA

CONTADOR: DENISE MARIA KREUTZ

INSCRIÇÃO EMPRESA
113739

CNPJ/CPF
16.995.569/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90610228-53

ALVARÁ
414

ENDEREÇO

RUA 7 DE SETEMBRO, 0 - CENTRO Missal - PR CEP: 85890000

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Instalação e manutenção elétrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G FEIX & CIA LTDA
CNPJ: 16.995.569/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:09 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **F42C.94AC.CF96.29EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.995.569/0001-74
Razão Social: G FEIX & CIA LTDA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO 710 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012905121990328599

Informação obtida em 29/01/2026 10:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G FEIX & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.995.569/0001-74

Certidão nº: 6028956/2026

Expedição: 29/01/2026, às 10:54:51

Validade: 28/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G FEIX & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.995.569/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara Municipal de Missal - PR

CNPJ: 01579444000196 IE:
Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 50 CEP: 85890000 Cidade: Missal
Fone: 045-3244-1183 Fax: 45 - 32441890

NOTA DE EMPENHO



Número: **11/2026** Tipo: **Global** Emitido em: **26/01/2026** Requisição Nº: **11** Rec. Conta Nº: **1**

Licitação

Tipo: **Sem licitação** Número:

Contrato/Aditivo

Sequência: **Contrato** Aditivo: **Início da vigência** **Fim da vigência** **Fim da vig. atualizada** **Início da execução** **Fim da execução** **Fim da exe. atualizada**

Credor

Fornecedor: **G FBX & CIA LTDA** Matrícula: **34160-6** CPF/CNPJ: **16.995.569/0001-74**
Endereço: **RUA 7 DE SETEMBRO, 0** Bairro: **CENTRO**
Cidade/UF: **Missal/PR** CEP: **85890-000** Fone: **4532442391** Tipo de conta bancária: **Conta Corrente** Banco: **748** Agência: **710-0** Conta: **70587-4**

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL	Saldo anterior
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 33.466,84
01.031.0001.2001 AÇÃO LEGISLATIVA	Valor empenhado
3.3.90.40.57.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 266,00
14 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 33.200,84

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
44481	CERTIFICADO DIGITAL		UN	1,0000	105,0000	105,00
	aquisição de Certificados Digitais tipo A-1, e-CPF e para o Presidente da Câmara Municipal de Missal					
44482	CERTIFICAFO DIGITAL		UN	1,0000	161,0000	161,00
	aquisição de Certificados Digitais tipo A-1, e-CNPJ para o Presidente da Câmara Municipal de Missal					

Certidão

	Número	Validade
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS	4227193/2026	19/07/2026
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	20260110042802073286728	08/02/2026
Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN	8E9B.3697.2BEF.98F1	28/06/2026

Forma de pagamento: **APÓS CONCLUSÃO DO SERVIÇOS**
Destino: **NA CAMARA MUNICIPAL**

ELIAS XAVIER DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

MARCIA EVERLING
CONTADORA - CRC: PR055635/O-5